Processo: 202400017000084

Nome: GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER TÉCNICO SEMAD/GEINF-06303 Nº 80/2024

Introdução

Este parecer versa sobre os documentos apresentados em resposta a notificação 6798/2024. São avaliados os documentos pertinentes à atividade de Parcelamento do solo urbano (loteamentos, desmembramento e conjuntos habitacionais).

Parecer

Em relação a geometria foi solicitado a apresentação da seguinte camada:

GEOMETRIA EXTRA SOLICITADA PELO ANALISTA: POLIGONAL DA ÁREA VERDE. O interessado anexou a geometria exigida.

Foram anexados os seguintes documentos exigidos pela notificação:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR OU ESCRITURA. A interessada anexou as certidões dos imóveis relativos às certidões das matrículas n° 12.602 e 12.601.

DOCUMENTO QUE ATESTE A CONFORMIDADE DO EMPREENDIMENTO COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU CERTIDÃO DE USO DO SOLO. Consta a apresentação da certidão de uso do solo atualizada, o documento não apresenta óbices para a instalação do empreendimento.

Além destes foi exigido a apresentação do seguinte laudo:

ESTUDO PRELIMINAR - LAUDO HIDRO GEOLÓGICO DO LENÇOL FREÁTICO ATESTANDO QUE O TERRENO NÃO É ALAGADIÇO E NEM SUJEITO A INUNDAÇÕES. Foi anexado laudo com complementação às informações exigidas. A complementação informa que a nascente situada em uma propriedade ao sul da área ser parcelada está localizada nas seguintes coordenadas: 13°17'8,66"S e 50°10'12,24"O. Consta a apresentação de mapa com a indicação da nascente e do corpo hídrico situado na propriedade vizinha ao empreendimento, assim como a indicação da bacia de contenção e descrição dos pontos de lançamento das águas pluviais e das intervenções a serem realizadas para o sistema de drenagem urbana.

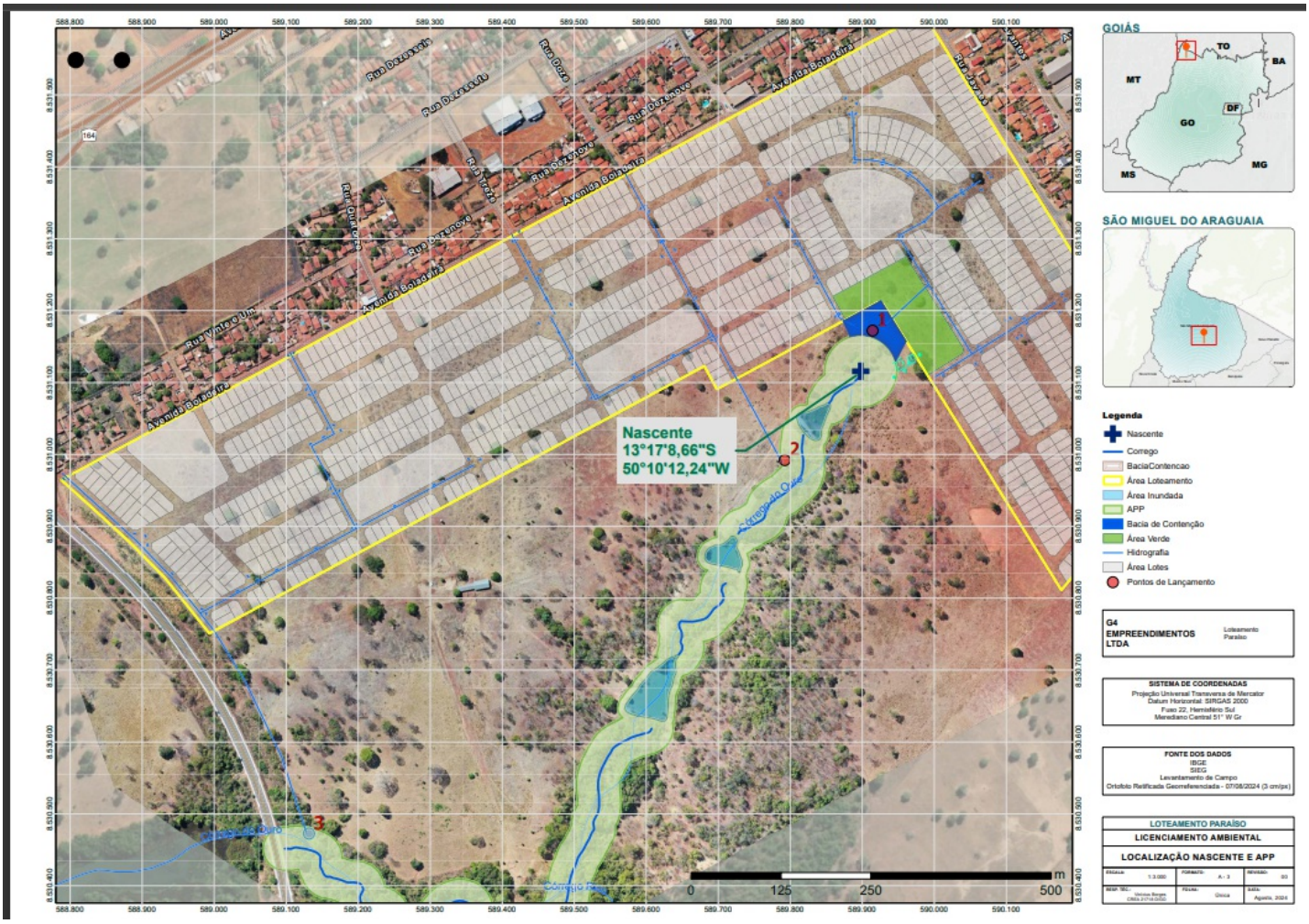


Figura 01. Mapa com a localização da nascente e sua APP e os pontos de lançamento das águas pluviais.

Conclusão

O que foi exigido perante a análise da atividade de Parcelamento do solo urbano, é possível concluir que todos os documentos solicitados foram apresentados e as os esclarecimentos devidamente prestados.

Para a continuidade do processo será necessário manifestação da GESOL no que tange aos documentos pertinentes a solicitação de corte de árvores isoladas.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO (A) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 23 dias do mês de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **FABIANO TENORIO BALBINO**, **Analista**, em 23/08/2024, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **64008699** e o código CRC **FE681EF7**.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA E

Referência: Processo nº 202400017000084

SEI 64008699